



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1039, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: <b>GRADUAÇÃO</b>						
1148673	JANEMAR MELANDRE DA SILVA	0%	25%	25%	31/08/15	010126/2015-49
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: <b>MESTRADO</b>						
1148626	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	30%	22%	52%	10/08/15	011616/2015-62
1509131	LUDMILLA CASTAÑON ANTUNES	25%	27%	52%	21/08/15	011030/2015-06

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**